

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 97 / 17

Senhor Presidente:

~~ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 02/05/17
PRESIDENTE~~

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para que seja avaliada a possibilidade de concessão do benefício “auxílio alimentação” aos funcionários afastados por licença saúde e licença maternidade no município ainda que por prazo determinado.

(Justificativa: o auxílio é de suma importância e necessidade, principalmente em um momento de doença, onde o funcionário não se encontra apto a trabalhar.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Finalmente, que cópia da presente seja

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Vereadora

